

## .ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANA SIMPLIFICADA DO PLANO DE INCLUSÃO PRODUTIVA DE CAMELÔS DO HIPERCENTRO DE BELO HORIZONTE

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniram-se na sala de reuniões do Shopping UAI localizado na Rua Saturnino de Brito nº 17 – 3º andar, os seguintes integrantes titulares e suplentes da Comissão de Coordenação da Operação Urbana Simplificada do Plano de Inclusão Produtiva de Camelôs do Hipercentro de Belo Horizonte, Maria Laura Mattoli, Lucas Ventura A. Ribas Colen, Wanderson da Silva de Freitas, Jean Carlos de Oliveira, Daniel Landes de Freitas, Flávia Aparecida de Avelar, Bernard Siríaco Martins e Gustavo Henrique Gomes Cordeiro para discussão dos seguintes assuntos: 1) Apresentação e discussão das reivindicações apresentadas pelos camelôs no livro disponibilizado pela Comissão de Coordenação da OUS-PIPH – “Shopping Uai”; 2) Publicação consolidada dos termos de ingresso rescindidos publicados pela SMPU em 24 de março e em 18 de abril de 2018 no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte – DOM; 3) Publicação dos termos de ingresso readmitidos por motivos justificados; 4) Comunicação Shopping Uai das trocas dos boxes que choviam; 5) Comunicação das rescisões dos termos de ingresso solicitadas pelos camelôs; 6) Assuntos gerais. A presidente Maria Laura Mattoli cumprimenta os presentes e inicia os trabalhos da Comissão informando que o primeiro ponto a ser discutido serão os assuntos gerais. Flávia comunicou que o colaborador passará a fazer uma chamada na abertura e fechamento do Shopping e que está sendo estudada a abertura do mesmo aos domingos em breve para dar mais um incentivo no processo de consolidação dos boxes dos participantes; sugeriu e solicitou análise da comissão sobre a cobrança de uma contribuição para fundo de promoção do shopping, argumentou que a administração não tem condições de arcar com todas as despesas de promoção como locutor, propaganda, estoura balão e outras, o shopping já fornece à todos sacolas com a marca “Shopping UAI”; comunicou enfim que o boleto do aluguel e condomínio será cobrado no dia 10 de cada mês, conforme solicitado pelos participantes. Laura comunicou que já haviam sido enviadas mensagens aos participantes do cadastro do Barreiro que haviam assinado termo de ingresso, e que a partir do dia 18 de junho de 2018 a chamada começaria a ser considerada válida para efeitos de contagem de faltas para os mesmos. Findo o primeiro ponto M. Laura colocou a questão de considerar oportuno publicar uma lista consolidada de todos os termos de ingressos rescindidos para que não pairassem dúvidas sobre o processo de lacramento e posterior entrega dos boxes para outros participantes da OUS-PIPH, solicitou ainda que a comissão avaliasse a necessidade da publicação da lista dos recursos administrativos apresentados contra a decisão publicada que foram acatados, e as condições aceitas pelos participantes recorrentes e enfim uma lista dos participantes que não haviam cumprido com as condições para a reabertura dos boxes e portanto haviam perdido definitivamente o direito aos boxes nesta fase da OUS-PIPH. Enfim solicitou também que a comissão aprovasse a lista dos erros materiais, números publicados erroneamente ou seja participantes que não haviam perdido o direito ao box conforme contrato assinado. Foi decidido que serão publicadas quatro listas como segue: 1ª) Lista Consolidada dos boxes lacrados; 2ª) Lista dos Erros Materiais; 3ª) Lista dos recursos acatados; 4ª) Rescisões pelo descumprimento das condições aceitas para a reabertura dos boxes. Findo este ponto passou-se ao seguinte e Laura comunicou que o Colaborador havia enviado a lista solicitada contendo as trocas dos boxes que choviam, e que na sua conferência, notou que faltavam as realocações dos seguintes boxes; 113, 116 A e 117. Os representantes do colaborador confirmaram que tomariam as providências. Seguindo a pauta Laura comunicou as rescisões dos termos de ingresso solicitadas pelos camelôs: Paulo Cezar, CPF 534.896.406-91 – **Box Nº 115**; Márcio Junior dos Santos, CPF 701.359.886-08 – **Box Nº 86**; Sérgio Moraes Borges, CPF 247.431.431-87- **Box Nº 254**; Jeane porto de Souza, CPF 058.853.906-65 – **Box Nº 89**; Antônio Altivo da Silva, CPF 583.749.731-53 – **Box Nº 202**. Em seguida, passou-se à análise do mérito das sugestões e reclamações contidas no livro colocado à disposição dos participantes, pela Comissão OUS-PIPH. Os membros da Comissão tendo recebido previamente cópia das páginas anotadas do livro resolveram listar os pontos que continham reivindicações e/ou pedidos de esclarecimento para resposta como segue: 1º) sobre o pedido de desconto para os camelôs no restaurante popular, primeiramente foi ponderado que o preço

praticado nos restaurantes populares é subvencionado e muito baixo, sendo o “Programa Restaurante Popular” um dos programas integrados à rede de ações e programas do Fome Zero, política de inclusão social estabelecida em 2003. É um programa vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome tendo entre os seus objetivos, criar uma rede de proteção alimentar em áreas de grande circulação de pessoas que realizam refeições fora de casa, atendendo dessa maneira, os segmentos mais vulneráveis nutricionalmente. O público alvo dos Restaurantes Populares são pessoas que se encontram em situação de insegurança alimentar, principalmente pessoas de baixa renda. Foi decidido encaminhar à Secretaria de Segurança Alimentar do Município, solicitação mais detalhada sobre os objetivos deste programa para esclarecimentos aos camelôs. Numa pesquisa verificou-se que os preços nos restaurantes populares são significativamente mais baixos dos praticados em restaurantes e bares da cidade ou seja: 1-café da manhã R\$ 0,75, 2- almoço R\$ 3,00, 3- jantar R\$ 1,50. Quem usufrui de bolsa família recebe 50% de desconto e os moradores de rua cadastrados recebem as refeições de graça; 2º) Vale-transporte para os camelôs do Shopping UAI: foi ponderado pelos representantes da SMPU, que não há nenhum tipo de previsão legal para levar adiante a solicitação, sendo que o Vale-Transporte constitui benefício que o empregador antecipará ao trabalhador para utilização efetiva em despesas de deslocamento residência-trabalho e vice-versa; 3) infraestrutura do Shopping UAI fechamento da fachada da Rua Paraná: os representantes do estabelecimento colaborador confirmaram que os materiais para a vedação já estão comprados e a empresa encarregada dos trabalhos está sendo contratada, a área onde acontecerão os trabalhos já foi isolada e os camelôs que estavam locados nos boxes naquela zona já foram realocados (lista box que chove); 4) Faixa de pedestres: em contato com a BHTRANS fomos informados de que a Rodoviária está finalizando estudo sobre o impacto do trânsito na região central e que na última reunião de apresentação do projeto, foi solicitada a inclusão a faixa de pedestres no projeto. Após aprovação do projeto pela BHTRANS, a rodoviária será a responsável pela implantação do projeto, incluindo a faixa de pedestres na Rua Curitiba 5) Segurança: Os representantes da prefeitura comunicaram que foi marcada uma reunião com representantes da Polícia Militar para solicitação de intensificação do policiamento na área do Shopping Uai, quanto à solicitação dos representantes dos colaboradores da instalação de um posto da Guarda Municipal no interior do Shopping, foi comunicado que neste momento não há a possibilidade material de destacar membros da Guarda Municipal de forma fixa no interior do shopping Uai. Esgotada a pauta da reunião e sem novas considerações pelos participantes, foram encerrados os trabalhos.

Representantes do Executivo

Maria Laura Mattoli

Lucas Ventura A. Ribas Colen

Representantes do colaborador

Bernard Siríaco Martins

Gustavo Henrique Gomes Cordeiro

Flávia Aparecida de Avelar

Representantes dos participantes

Wanderson da Silva de Freitas

Jean Carlos de Oliveira

Daniel Landes de Freitas